

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 005 – DE 15 DE MARÇO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO:	TODOS OS COMANDOS, TODAS AS CHEFIAS E DIREÇÕES DE ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	A CRITÉRIO DOS DESTINATÁRIOS
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA / 2018

Incumbiu-me o Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para Instrutor de Tiro de Guerra, para o ano 2018, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

- a. Subtenentes (com, no máximo, vinte e quatro meses de promoção à graduação atual) das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).
- b. 1º Sargentos das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

2. PRAZOS

- a. O aplicativo para a inscrição estará disponível a partir das **10h** (horário de Brasília) do dia **15 MAR 17**.
- b. O limite máximo para preenchimento dos formulários pelo candidato será às **23h** (horário de Brasília) do dia **9 ABR 17**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso por parte do candidato, ficando apenas disponível para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.
- c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (eletrônica) — FOCOM, emitir o “Parecer” e finalmente “Enviar” termina às **23h** (horário de Brasília) do dia **12 ABR 17**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PREMISSAS BÁSICAS

- a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no seguinte endereço: <https://www.dcem.eb.mil.br/>, nos menus: Seções — Seleção — Processos Seletivos — Tiro de Guerra — Nota Informativa.
- b. Para se inscrever, o candidato deverá acessar, via internet, o aplicativo de inscrição, utilizando o navegador *Mozilla Firefox*, no seguinte endereço: <http://www.dgp.eb.mil.br>, selecionar “Informações do Pessoal”, digitar a identidade e a senha de acesso, e escolher o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.
- c. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo universo acima mencionado, a partir da data de abertura do sistema, receberam a opção no aplicativo em sua página individual, devendo comunicar à DCEM, **até 20 MAR 17**, qualquer divergência encontrada.
- d. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dir OM a possibilidade de mandar divulgar em Boletim Interno esse INFORMEX.
- e. Dúvidas sobre o processo em tela poderão ser dirimidas pelo telefone (61) 3415-6284, RITEX 860-6377 e FAX (61) 3415-5379.

Gen Div OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO